:- PORTARIA N.º 230, DE 16 DE JULHO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Compulsória, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 2082, de 06 de junho de 2024, interessado a Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 20 – caput e § 1º, da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004, e Artigo 2º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** a partir de 09 de julho de 2.024, a servidora pública municipal **ELZA MAZZOLA GREGORIO**, portadora do RG n.º 18.950.726-3 e inscrito no CPF sob n.º 137.463.828/58, ocupante do cargo de Ajudante Geral.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de julho de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos